



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Indaiatuba – SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº3272 de 02.01.1995

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM MARÇO - 2022 Nr. 02/2022

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta minutos, a segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2022, conforme convocação feita aos conselheiros. Sr. Rogério Silva Siqueira, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Machado, primeira secretária, a lavrar a presente ata. Após a leitura de Artigo do ECA por conselheiro (a) previamente designado, Sr. Rogério Silva Siqueira iniciou agradecendo a presença de todos. Assuntos da pauta: **1. Apreciação e discussão da Ata anterior**, sendo lida e aprovada por unanimidade. **2. Saldo FUNCRI:** em 03/03/2022: R\$ 1.321.613,50 **3. Repasse FUNCRI :** Silvana Machado apresenta o relatório dos recursos captados pelas organizações e o saldo do fundo para o rateio, no qual foi aprovado pela maioria através de votação (9 votos a favor) fazer o rateio para as organizações de 85% do valor total , dividido para as ongs que realizaram captação e 15% do valor total dividido pelas organizações que não realizaram captação. Silvana sugere que seja aguardado o mês de Março para realizar este repasse visto que Rogério , presidente, em conversa com a Gerente da empresa John Deer, teve informações que a empresa fará um repasse expressivo neste mês e que mesmo aguardando , estaríamos dentro do prazo para tramitar o repasse até início de junho, o qual foi realizado a votação e foi aprovado esta sugestão com 9 votos a favor, 5 votos para março e 2 votos inválidos, na próxima reunião ordinária, a diretoria apresentará novos relatórios para aprovação dos valores do repasse FUNCRI. **4. Conferência Municipal :** O Rogério esclareceu neste ano está previsto a Conferência Municipal, estamos aguardando orientações do CONANDA, Rogério coloca a importância de termos uma comissão para elaboração desta Conferência, para tanto a Srta. Aline enviará e-mail para as organizações solicitando esta participação, havendo manifestação será escolhido 5 pessoas contando com o Rogério para compor esta comissão. **5. Relatório da Escuta Especializada:** Patrícia relata que sobre o fluxo que deveria ter concluído em fevereiro, porém terá que ser estendido até o mês de Março, comenta que o comitê começou a discutir o plano Eixo de Proteção, também coloca sobre a questão de casos de automutilação , devido ocorrências no serviço de acolhimento, foi colocado no Comitê , sugestão para ocorrer uma supervisão de casos no serviço de acolhimento e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Indaiatuba – SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº3272 de 02.01.1995

estaria propondo ao CMDCA horas dentro do plano do contrato para incluir este tema. **6. Campanha Imposto de Renda Solidário Pessoa Física:** Rogério esteve no Shopping Jaraguá e firmou parceria para realizar uma campanha publicitária com várias ações, tais como: os alunos da UNIEDUCA farão orientações para as pessoas no shopping a realizarem a doação, fazendo a declaração e ensinando a população fazer a destinação para o FUNCRI, isto ocorrerá nos dias 21/22/23 e 24 – 4 dias; Haverá também de Material Publicitário na Cancela do Estacionamento, também será disponibilizado um vídeo de 30 segundos no Cine Topázio sobre Imposto Solidário. No dia 06/04/2022, haverá um evento na UNIEDUCA, turmas da Contabilidade e de Administração, Karine estará elaborando Vídeos. O presidente Regional dos contabilistas estará presente. **7. Edital para projetos no município sobre prevenção sobre os temas Automutilação e Suicídio:** Rogério traz o assunto sobre a criança que cometeu suicídio em nosso Município em Fevereiro-2022, onde sua prima também cometeu suicídio 6 meses antes, a família era assistida pela Rede Socioassistencial, inclusive a criança já havia sido atendido pelo serviço de acolhimento. Rogério comenta que é crescente número de ocorrências de suicídio e automutilação. Sendo assim, a diretoria comunica que solicitará através de ofício às ONGS para enviar projetos, após isso, estaremos realizando um edital para Chamamento Público no intuito de trabalhar estes temas em caráter preventivo nas escolas para as idades de 6 a 18 anos, com recursos do FUNCRI. O prazo para entrega de projetos será de 30 dias a partir desta data. **8) Denúncia ONG Anjos de Pata:** O CMDCA encaminhado ao ministério público uma denúncia sobre procedimentos da organização Anjos de Pata que expôs de forma ofensiva inclusive com Vídeos nas redes Sociais da Internet sobre uma ocorrência em uma família vulnerável atendida pela rede. Este apontamento foi realizado pela Comissão de Violência que informou a diretoria, Rogério ressalta a importância do trabalho das comissões para que o conselho cumpra a sua missão na proteção de nossas crianças e adolescentes. **9. Oportunidades às Comissões e Conselhos Tutelares:** Sônia, conselheira Tutelar do Conselho I, coloca seus sentimentos sobre a tragédia do menino que se suicidou, ela diz “temos grandes profissionais e fica muito a desejar, pois a demanda está muito grande” comenta que o CREAS não consegue acompanhar o CAPS-I está muito carregado, que é preciso rever tudo isso. **10) Comunicações Gerais:** Sobre o serviço de acolhimento da ABID, pontuado na reunião passada pela Patrícia, quanto às dificuldades que a ABID estava encontrando com a Prefeitura sobre os valores de repasse, a prefeitura estará abrindo edital com valores corrigidos para chamamento público para o Serviço de Acolhimento Institucional e espera que tudo seja



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Indaiatuba – SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº3272 de 02.01.1995

resolvido com esta ação. Rogério, o presidente, agradece a presença de todos, dando por encerrado a reunião.

Indaiatuba, 08/03/2022.

Rogério Silva Siqueira
Presidente

Silvana Amaro Machado da Silva
1ª Secretária